



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 0010/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA , no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2025 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Divulgação e publicação de diversos sites para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- 53.495.025 PEDRO ERIKE DA SILVA RODRIGUES, CNPJ nº 53.495.025/0001-70, VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 2-SEVERINO MARCIO DO RAMO DOS SANTOS SERAFIM 06859421479, CNPJ nº 46.633.240/0001-24, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Santa Luzia -PB, 23 de Julho de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente Da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250724033958
Título	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 0010/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	24/07/2025 15:40
Data/hora autorização	24/07/2025 15:40
Data de circulação	25/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 00366, data 25/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 25/07/2025 — Edição 00366. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250724033958&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/10/2026 22:17



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250724033958**, intitulada **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 0010/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 24/07/2025 15:40 | **Autorização:** 24/07/2025 15:40 | **Circulação:** 25/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00366, 25/07/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB torna público a Ratificação da Dispensa nº 00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e publicação em diversos sites para atender às demandas da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, o qual sugere a contratação de: 1- 53.495.025 PEDRO ERIKE DA SILVA RODRIGUES, CNPJ nº 53.495.025/0001-70, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 2- SEVERINO MARCIO DO RAMO DOS SANTOS SERAFIM, CNPJ nº 46.633.240/0001-24, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Santa Luzia/PB, 23 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250724033958&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/10/2026 22:17